



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número 18/2009-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 01/06/2009	

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.672/2007 - PR de 13/07/2007.

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Validar os Procedimentos Operacional Padrão para Registro e Apuração de Frequência de Servidores.

### 2.0 - OBJETIVO

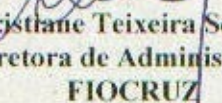
Normatizar os dispositivos constantes no Procedimento Operacional Padrão afim de esclarecimento, cumprimento e controle das ações relativas a frequência dos Servidores.

### 3.0 - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que cabe o Procedimento Operacional Padrão em anexo.

### 4.0 - VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir de 01 de junho de 2009.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ

**CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ  
Mat. SIAPE 8484141

Cancela	Altera	Distribuição INTERNA	Data 20/04/2009
---------	--------	-------------------------	--------------------